

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202300020012361

Nome: COORDENAÇÃO DE ENSINO-PRG

ASSUNTO: VALIDAÇÃO

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 1/2024

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 5777/2023/UEG, datado de 28 de junho de 2023, (49165086), sobre a validação dos atos pedagógicos realizados no Curso de Licenciatura em Educação Física, Campus Sudoeste com sede em Quirinópolis, para fins de expedição e registro dos diplomas e, conseqüente, diplomação dos concluintes, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passo a análise.

II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Convém destacar que o curso foi criado/autorizado pela Portaria 251/2005 (49165108); que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), foi aprovado pela Resolução CsA n.872/2015 (49165110); que o curso está Reconhecido pela Resolução CEE/CES Nº 11/2021, até 31 de dezembro de 2023 (49165111); que o curso foi extinto pela Resolução CsU N. 986/2021 (49165112); e que o curso tem Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual a 3 (49165117, pág. 2).

Realçamos que a Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Foram anexados aos presentes autos os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca e Pearson Education no Brasil Ltda, (000032953973) e (000032953994); a Nominata do corpo docente, (49261977); e a lista dos alunos

matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Campus Quirinópolis, (49165113), para fins de validação do atos pedagógicos.

A partir das informações acima, passo ao voto.

III – Voto

Ante o acima exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/Campus Sudoeste com sede em Quirinópolis/GO, localizada na Avenida Brasil, 435 Conj - St. Hélio Leão, Quirinópolis - GO, referente a oferta do Curso de Licenciatura em Educação Física.
- **Renovar o reconhecimento** para fins de expedição de diplomas dos alunos do curso de licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Campus Sudoeste - Quirinópolis, conforme lista anexa, (49165113).

É o Parecer.

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

IV – Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 12 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 12/01/2024, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 15/01/2024, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55618354** e o código CRC **878F13AB**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300020012361



SEI 55618354